



Prefeitura Municipal de Timon-MA

LEI MUNICIPAL Nº 2.487, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Reconhece e considera de utilidade pública o "Centro Espiritualista Elísios".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida e considerada de utilidade pública o "**Centro Espiritualista Elísios**", CNPJ nº 48.395.714/0001-72, registro de pessoa jurídica nº 19.160 do Protocolo às fls. 005 sob o nº 6159, fls. 0017 a 012 do Livro 1ª, em Timon-MA, 21 de novembro de 2024.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon - MA, 06 de Julho de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

RAFAEL DE BRITO
SOUSA:93167881
372

Rafael de Brito Sousa

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por RAFAEL DE BRITO SOUSA:93167881372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI, Multipla v5, ou=32540441000172, ou=Presencial, ou=Certificado PFA1, c=RAFAEL DE BRITO SOUSA:93167881372
Dados: 2026.07.06 16:21:08 -03'00'

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 30, da Lei Municipal nº. 1892/2013.

PAULO RYLDON
CLAUDINO DE
OLIVEIRA
COSTA:02759887324

Assinado de forma digital por PAULO RYLDON CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA:02759887324
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PFA1, ou=Videoconferencia, ou=32140441000172, ou=AC SyngularID, Multipla, ou=PAULO RYLDON CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA:02759887324
Dados: 2026.07.06 16:21:28 -03'00'

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa

Secretário Municipal de Governo

Portaria nº 001/2025-GP